



EDITAL N.º 174

NOTIFICAÇÃO

Rui Pedro Pereira Aragão, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Vila do Conde, torna público e faz saber que:

Relativamente a uma edificação em estado de ruínas e perigo para a segurança de pessoas e bens, sita na rua Joaquim Maria de Melo, n.º 154, freguesia e concelho de Vila do Conde, e de acordo com o meu despacho, fica notificado desta forma o senhor **ARMINDO EDUARDO PEREIRA PAULO**, na qualidade de proprietário da edificação em causa, **para no prazo de 30 dias**, a contar a partir da presente notificação, proceder às reparações da parede meeira do seu lado de modo a garantir a sua impermeabilização.

Mais se comunica que, decorrido o prazo concedido e caso se verifique o incumprimento da presente notificação, a Câmara Municipal poderá tomar posse administrativa do imóvel, nos termos dos artigos 91.º, 107.º e 108.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, para efetuar uma intervenção pelos serviços municipais, sem prejuízo de posterior imputação das custas dessa intervenção ao proprietário.

Vila do Conde, 18 de setembro de 2015

O Vereador,

(Eng.º Rui Aragão)

